

## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: **Research Technician/H2020\_FLAMIN\_GO/INEB/2711/2023**

O INEB/i3S abre um concurso para contratação de um Técnico de Investigação, na área científica da Biomedicina, em regime de contrato de trabalho a termo incerto para executar funções no âmbito do projeto “FLAMIN\_GO: From pathobioLogy to synoviA on chip: driving rheuMatoid arthritIs to precisioN medicine Goal título do projeto”, com a referência 953121, financiado pela Comissão Europeia.

### 1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

O projeto visa desenvolver um “synovia-on-chip” que, ao simular de forma eficaz a complexidade da articulação com artrite reumatóide, permitirá a realização de ensaios clínicos personalizados no chip. As atividades deste projeto abrangem Bio-impressão, tecnologia de microfluídica, cultura de células em microfluídica, bioengenharia, interações células-material e biologia celular e molecular.

### 2. Júri

Meriem Lamghari (Presidente); Estrela Neto e Ana Catarina Pereira (vogais)

Vogais suplentes: Daniela Vasconcelos e Daniela Sousa

### 3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação NeuroSkeletal Circuits

### 4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico de Investigação, €1.456,16, sujeita a imposto e descontos legais.

### 5. Requisitos de admissão a concurso

*Obrigatórios:*

1. Grau de mestre em Bioengenharia, Engenharia Biomédica ou áreas afins.
2. Experiência em culturas celulares e testes *in vitro*;
3. Experiência em imunohistoquímica e imunocitoquímica;
4. Capacidade de comunicação fluente em Inglês oral e escrita.

*Preferenciais:*

1. Experiência em bioimpressão;
2. Experiência em culturas celulares em plataformas de microfluídica;
3. Experiência em microscopia de fluorescência.

### 6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- a) Experiência de investigação relevante para o projeto (65%)
- b) Carta de motivação (35%)



Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, até três candidatos com classificação mais alta poderão ser sujeitos a entrevista. Neste caso, para todos os candidatos admitidos a concurso, a primeira componente de avaliação pesará 70% e a entrevista pesará 30%.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. A lista é publicada no site do INEB, [www.ineb.up.pt](http://www.ineb.up.pt), sendo os candidatos notificados por e-mail.

Após publicação da lista de classificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

## **7. Apresentação de candidaturas**

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de motivação;
- d) Nome e endereço de email de pelo menos um (1) investigador que possa fornecer informações sobre o candidato.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia **27/11/23 a 14/12/2023** no seguinte link:

[https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/researchtechnician\\_h2020\\_flamin\\_goineb27112023](https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/researchtechnician_h2020_flamin_goineb27112023)



## 8. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 16/01/2024 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração máxima prevista será a necessária para a realização das tarefas que vierem a ser determinadas no âmbito do projeto, projeto esse que termina em 31.12.2024

## 9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

## 10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

